



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 196, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20125/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Bolsa de Estudo para Ensino Superior	04.235.0013.2.060	3.3.90.18.00.00.00	0000	7.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.39.99.99.00	0000	55.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e Turismo	13.392.0010.2.066	3.3.90.39.99.99.00	0000	40.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
	TOTAL				107.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	4.4.90.52.99.00.00	0000	7.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	100.000,00
	TOTAL				107.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1294